



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.277, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova e homologa o resultado do Concurso Público Interno nº 01/2019 para promoção da Guarda Civil Municipal, objetivando o preenchimento dos cargos de provimento efetivo que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com base no inciso IV, do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e

CONSIDERANDO que por meio do Edital nº 01/2019, a Prefeitura Municipal de Cerquillo promoveu o **CONCURSO INTERNO** para promoção de **GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**;

R E S O L V E:

I. Aprovar e homologar o resultado do Concurso Público Interno realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019 para promoção da Guarda Civil Municipal, objetivando o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, conforme o Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, que considerou aprovados e assim classificados os seguintes candidatos:

INSPETOR:

- 1º. Roseval Batista
- 2º. Dinis Antonio Glinkovski
- 3º. Valdecir Antunes de Oliveira

SUBINSPETOR:

- 1º. Rogério Rocha
- 2º. Damázio de Souza Silva
- 3º. Clismário Santos Fontoura
- 4º. Ederson Eduardo Bergamim



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

- 5º. Adrijani Douglas Ribeiro
- 6º. José Rafael Simplício
- 7º. Romildo José Casarini
- 8º. Mario Cesar Martins de Toledo

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE I:

- 1º. Carlos Roberto Pinto
- 2º. Marcio de Jesus Roberto
- 3º. Edvan Pereira dos Santos
- 4º. Kelly Aparecida Farah Brunheroto
- 5º. Felipe Mattioli
- 6º. Lúcio Ribeiro de Freitas
- 7º. Elias Barbosa Rocha
- 8º. Nagibe Cardoso Filho
- 9º. José Ricardo Paulino
- 10º. Ademir Alves Siqueira
- 11º. Ednilson Correa da Silva Mussulini
- 12º. Jair Antunes de Oliveira
- 13º. Luis Antonio Ferrari
- 14º. Francisco Sampaio de Carvalho Filho

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE II:

- 1º. Patrick Peterson de Souza
- 2º. José de Arimatéia Sousa Castro
- 3º. Abraão Israel Vieira
- 4º. José Ricardo Foltran Rosa
- 5º. Reinaldo Donizete de Almeida
- 6º. Joel Antonio Vieira
- 7º. Daniel Alves Soares
- 8º. Andreza de Camargo
- 9º. Alessandro Barbosa
- 10º. Murilo Reis Ferreira
- 11º. Jeferson Augusto de Assis



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

- 12º. Samuel Antonio Rodrigues da Costa
- 13º. Maciel Silva Lopes
- 14º. Giovane Aparecido de Oliveira
- 15º. Fernanda Severiano de Paula
- 16º. Aires Santos Fontoura
- 17º. Daniel Benedito França
- 18º. Alex Fernando Vieira
- 19º. Doriedison Leite Fernandes
- 20º. Alexandre Brandão Rodrigues
- 21º. Camilo Anderson Rodrigues de Moraes
- 22º. Emerson Vasni Paes da Rocha

II. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de setembro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.